

**PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO
<b>Projeto:</b> Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade para adultos e famílias em situação de rua
<b>Período:</b> JANEIRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO - CNPJ. 16.782.536/0001-46**, sediada à Rua Simões, 133 – Perequê - Mirim – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Elizabete Silva Ribeiro, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou Recursos públicos de saldo anterior no mês de **JANEIRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **54/2018**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	526 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 42.189,64
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 31.467,56
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor	R\$ 0,00
Valores a ser devolvido ao convênio – Tarifas bancárias	R\$ 55,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 10.667,08
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma parcial em relação aos pagamentos realizados pela entidade, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; e) Consta na prestação de contas o recolhimento parcial dos encargos trabalhistas; f) A entidade continua pagando despesas bancárias com recursos públicos e indicando no anexo como se fosse recurso próprio, despesa considerada inadequada, conforme Lei Federal 13.019/2014; a mesma deverá ser notificada a devolver os valores de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente a tarifas bancárias do mês de dezembro de 2021 e o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), referente ao mês de janeiro de 2022; g) A despesa com aluguel no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em casa no Perequê Mirim, foi rejeitada, pois a mesma não está autorizada em plano de trabalho aprovado, a entidade deverá ser notificada a devolver o valor pago; h) A nota fiscal nº 0008/0 – Casa Coqueiro Tintas Ubatuba Ltda, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), foi rejeitada, pois a despesa não está prevista no plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado; i) A entidade recebeu verba complementar de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do Governo Estadual, para aumento de vagas no serviço de acolhimento de pessoas em situação de rua. Desse valor foram gastos R\$ 5.723,49 (cinco mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), no mês de novembro, restando ainda para gastos

Folha nº 112  
Proc. Nº SF/ 805  
1/20 Rub. Jene





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

no mês seguinte R\$ 12.276,51 (doze mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). No mês de dezembro foram gastos R\$ 6.071,34 (seis mil e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), restando o saldo de R\$ 6.205,17 (seis mil e duzentos e cinco reais e dezessete centavos), para o mês seguinte. No mês de janeiro de 2022 foram gastos R\$ 522,70. Restando saldo de R\$ 5.682,47.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS, a documentação** constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais**, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 10.667,08.

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que devolva os valores com gastos indevidos com aluguel e materiais de manutenção não previstos no plano de trabalho e cronograma de desembolso e tarifas bancárias referente a dezembro de 2021 e janeiro de 2022, e justifique o saldo não utilizado.

Folha nº	113
Proc. N° SF/	805 /2020
1/20	Rub. Jaro

Ubatuba, 16 de março de 2022.

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento





## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha nº 114  
Proc. Nº SF/ 805  
Rubr. 17027  
170  
Rubr. Jansen

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	RS	Obs	OK
Recibo de passagem para morador de rua nº 12 e 13 – Diogo Souza Camargo Matos e Wellington Cesar Felipe	52	R\$ 81,80		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1123 – Romerson de Oliveira	54	R\$ 2.900,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 63767 – Supermercado Semar	56	R\$ 468,21		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 63768 – Supermercado Semar	57	R\$ 236,40		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0008 – Rodney Jackson de Oliveira	58	R\$ 1.200,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00034 – Michele de Oliveira Vieira	60	R\$ 1.800,00		Sim
Guia do FGTS ref. 12/2021	62	R\$ 436,78		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1226 – Ygor Marcelo Canola	64	R\$ 1.380,00		Sim
Nota fiscal trixnet nº 653338	66	R\$ 127,86		Sim
Recibo de passagem para morador de rua nº 14 e 15 – Daniel Henrique Timpone Silva e Ronyer Pereira dos Santos	70	R\$ 81,80		Sim
Recibo de passagem para morador de rua nº 16 e 17 – Admilson de Aguiar Coelho e Eduardo Henrique Silva de Souza	71	R\$ 81,80		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 64304 – Supermercado Semar	74	R\$ 204,82		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 64305 – Supermercado Semar	75	R\$ 490,27		Sim
Nota Fiscal nº 000870 – Casa Coqueiro Tintas Ubatuba Ltda	76	R\$ 37,00	Despesa não prevista em plano de trabalho e cronograma de desembolso	Não
Nota Fiscal de Produto nº 03161 – Veraneio Auto Posto Ubatuba Ltda.	77	R\$ 400,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0008 – Douglas Silva Andrade	79	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 000016 – Jacira Pacifico do Amaral	81	R\$ 2.300,00		Sim





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota Fiscal de Serviço nº 01105 – Leo Newton Dutra	83	R\$ 2.200,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00017 – João Paulo Moreira da Conceição	85	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 01080 – Juliane Lopes Lima	87	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00033 – Paulo Fernando Moreira da Conceição	89	R\$ 1.380,00		Sim
Recibo de Salário 01/2022 – Elizabete Silva Ribeiro	91	R\$ 1.718,00	Valor pago R\$ 1.716,50	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00014 – Gabriel Luiz Andrade	93	R\$ 1.800,00		Sim
Recibo de Aluguel 01/2022	95	R\$ 2.000,00	Nota rejeitada e despesa não autorizada.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 00035 – Rosangela Luiz dos Santos	97	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0005 – Eloá Paes de Amaral	99	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00060 – Thais Aparecida Silva Ribeiro	101	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 64720 – Supermercado Semar	103	R\$ 219,05		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 64719 – Supermercado Semar	104	R\$ 488,35		Sim
Recibo de passagem para morador de rua nº 19 – Luiz Fernando Monteiro	105	R\$ 40,90		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 01488 – União Contábil	107	R\$ 350,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 65184 – Supermercado Semar	109	R\$ 546,02		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 002280 – J.M.A Comercial Ltda.	110	R\$ 220,00		Sim

Folha nº	115
Proc. Nº SF/	120-22
/ /20	Rub JCS